



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 1006/2025
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 13 (treze) de outubro de 2025 a 11 (onze) de novembro de 2025, a servidora **MARIA APARECIDA SANTANA DE ABREU**, nos termos da Lei Municipal n°. 410 de 29 de dezembro de 2006, como Agente de Saúde Comunitário Rural da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2024.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 13 (treze) de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 17 (dezesete) de outubro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal